

(circled)

SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/04/1974, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 48 – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.584-4 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.029.379-00 e **ELID TEREZINHA BERNARDINO**, brasileira, divorciada, natural de Porto União-SC, do comércio, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 48 Fundos – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.006.058-4 da SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 874.416.249-91, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede e domicílio na Rua Olavo Bilac nº 48 – Centro – CEP 83321-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204063926 em 03/03/1999, e última alteração contratual nº 20190012382 em 07/03/2019, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.020.439/0001-74, resolvem por este ato fazer sua Alteração Contratual nº 06, regidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social que é na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a ser na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

| <i>NOME DOS SÓCIOS</i> | <i>QUOTAS</i> | <i>VALORES EM R\$</i> |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CELSO HENRIQUE BENDLIN | 135.000 | 135.000,00 |
| ELID TEREZINHA BERNARDINO | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAIS | 150.000 | 150.000,00 |

(Handwritten initials and signature)

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 e subsidiariamente com a lei 6.404/76, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C. H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signature)



SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/04/1974, natural de Curitiba-PR, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 48 – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.004.584-4 da SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 860.029.379-00 e **ELID TEREZINHA BERNARDINO**, brasileira, divorciada, natural de Porto União-SC, do comércio, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac nº 48 Fundos – Vargem Grande – Pinhais-PR – CEP 83321-100, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.006.058-4 da SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 874.416.249-91, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede e domicílio na Rua Olavo Bilac nº 48 – Centro – CEP 83321-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204063926 em 03/03/1999, e última alteração contratual nº 20190012382 em 07/03/2019, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 03.020.439/0001-74, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE, E DOMICÍLIO: Rua Olavo Bilac nº 48 – Centro – Pinhais-PR – CEP 83321-100.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 16/02/1999.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: Obras de Engenharia Civil, Construção de Edifícios, Serviços de Engenharia.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS | QUOTAS | VALORES EM R\$ |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CELSO HENRIQUE BENDLIN | 135.000 | 135.000,00 |
| ELID TEREZINHA BERNARDINO | 15.000 | 15.000,00 |
| TOTAIS | 150.000 | 150.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

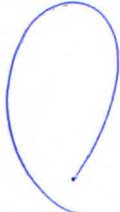
CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio: **CELSO HENRIQUE BENDLIN**. **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE:**

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

Isoladamente. **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Autorizado, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, anualmente em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Quando for o caso, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. **RESULTADOS:** A distribuição de lucros e/ou prejuízos apurados, serão deliberados entre os sócios, podendo os resultados não serem proporcionais a quantidade de quotas de cada um.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros. 
Faid

CLÁUSULA DÉCIMA: FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional por deliberação dos sócios, materializada pela maioria dos votos contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br





SOCIEDADE LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
NIRE: 41204063926

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO, RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 07 de maio de 2019.


CELSO HENRIQUE BENDLIN 


ELID TEREZINHA BERNARDINO 

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902158213. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
 TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
 [0xnn-kbbl]-CELSO HENRIQUE BENDLIN.....
 [0xnn-yj00]-ELIO PEREZINHA BERNARDINO....
 pela forma VERDADEIRA.
 Em testemunho da verdade.
 Pinhais, 09 de Maio de 2019

040-JANAÍNA CHAMREK DE PAULA
 ESCRIVENTE JURAMENTADA - Us: KC
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 0x6UHy . 08hE9 . r9akY - h5RYQ . 8mhsZ
 Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2019 12:14 SOB Nº 20192784781.
 PROTOCOLO: 192784781 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902158213. NIRE: 41204063926.
 C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.020.439/0001-74 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/03/1999 |
| NOME EMPRESARIAL C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R OLAVO BILAC | NÚMERO 48 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 83.321-100 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PINHAIS |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.CELSO.BENDLIN@GMAIL.COM | TELEFONE (41) 3033-6481 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 11:42:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

9

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021854638-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.020.439/0001-74**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P



9

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 26172

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 01431/99 A:

| | | | |
|---|--|---|---|
| Cad. Econômico/Insc. Municipal 26172 | Grau de Risco (Vigilância Sanitária): NENHUM | Tipo ISS: HOMOLOGADO | Finalidade Definitivo |
| Nome / Razão C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME | | | Porte: NORMAL |
| Nome Fantasia / Sobrenome | | | |
| CPF / CNPJ 03.020.439/0001-74 | Cod. Único 261726 | Inscrição Imobiliária 25.013.0322.001.01.02 | |
| Logradouro RUA OLAVO BILAC | | | Numero 48 |
| CEP 83.321-100 | Bairro VARGEM GRANDE | Complemento | |
| Atividade Principal 7112.0/00.00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA | | | |
| Atividade(s) Secundária(s) 4391.6/00.00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES | | | |
| Contador / Contabilidade Responsável 59315 - MARCIO JOAO SCHMID | | | Escritório Administrativo SIM |
| Observação ESCRITÓRIO DE CONTATO | | | |

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 28 de maio de 2020



Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Handwritten signature

Pinhais - Paraná, 18 de Agosto de 2020.

À

Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva

Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação da Tomada de Preços nº 07/2020

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela Empresa **CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.020.439/0001-74**, DECLARA:

- **Que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos** desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da constituição federal;
- **Que Não foi declarada inidônea para licitar** por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,
- **Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente**, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93,
- **Que concorda e satisfaz** plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência à Lei nº 8666/93
- **Que Que não há impedimento de participação, respeitado Art. 97.º da Lei 8666/93.**


Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|--|--|-------------------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA | | Protocolo: PRC2002568207 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41204063926 | CNPJ 03.020.439/0001-74 | Data de Ato Constitutivo 03/03/1999 | Início de Atividade 16/02/1999 | | |
| Endereço Completo Rua OLAVO BILAC, Nº 48, CENTRO - Pinhais/PR - CEP 83321-100 | | | | | |
| Objeto Social OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA. | | | | | |
| Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome CELSO HENRIQUE BENDLIN | CPF/CNPJ 860.029.379-00 | Participação no capital R\$ 135.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato |
| Nome ELID TEREZINHA BERNARDINO | CPF/CNPJ 874.416.249-91 | Participação no capital R\$ 15.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador N | Término do mandato |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome CELSO HENRIQUE BENDLIN | CPF 860.029.379-00 | Término do mandato | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data 13/05/2019 | Número 20192784781 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2020, às 16:46:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PXSGSVB.



PRC2002568207

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 03.020.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:58 do dia 29/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2020.

Código de controle da certidão: **AC07.38B1.9370.B409**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021854638-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.020.439/0001-74**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 35183/2020

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

| | |
|---|---------------------------|
| Nome/Razão: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME | |
| CPF/CNPJ: 03.020.439/0001-74 | |
| Endereço: RUA OLAVO BILAC, 48 | |
| Complemento: | CEP: 83.321-100 |
| Bairro: VARGEM GRANDE | |
| Cidade: Pinhais | Estado: Paraná |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
12/08/2020 às 10:20
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-TTFDYNHQSXNJUO-2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.020.439/0001-74**Razão Social:** C H ENGENHARIA CIVIL LTDA**Endereço:** RUA OLAVO BILAC 48 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83321-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020 ✓**Certificação Número:** 2020072003363739081660

Informação obtida em 26/07/2020 09:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.020.439/0001-74

Certidão nº: 9308386/2020

Expedição: 19/04/2020, às 07:47:29

Validade: 15/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.020.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 55187/2020

Validade: 30/09/2020 ✓

Razão Social: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

CNPJ: 03020439000174

Num. Registro: 49275

Registrada desde : 29/01/2010 ✓

Capital Social: R\$ 150.000,00

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 48 CENTRO

Município/Estado: PINHAIS-PR

CEP: 83321100

Objetivo Social:

Obras de Engenharia Civil, Construção de Edifícios, Serviços de Engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à área da Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELSO HENRIQUE BENDLIN

Carteira: PR-34768/D Data de Expedição: 16/06/1999

Desde: 29/01/2010 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 131810/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/05/2020 16:27:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43623/2020**

Validade: 30/09/2020 /

Nome Civil: CELSO HENRIQUE BENDLIN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-34768/D

Registro Nacional : 1700866206

Registrado(a) desde : 16/06/1999

Filiação : WALDEMIRO BENDLIN

IVONE BENDLIN

Data de Nascimento : 29/04/1974

Carteira de Identidade : 6.004.584-4

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 86002937900

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 05/03/1998

Diplomação : 05/03/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 100720/2020.

Emitida via Internet em 06/04/2020 15:57:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Curitiba, 26 de julho de 2016.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CH ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.020.439/0001-74, com sede à rua Olavo Bilac, 48, Vargem Grande, Pinhais – PR, representada por seu sócio-gerente e responsável técnico, **Engenheiro Civil Celso Henrique Bendlin**, CREA nº 34.768 D/PR, executou os serviços abaixo discriminados e conforme ART nº 20132999716 para esta empresa.

Obra: Residencial Milano: Condomínio Vertical para Habitação Coletiva com área construída total de **3.070,58m²** com **04 pavimentos**

Local: rua Henrique Coelho Neto, 257 – Pinhais – PR

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Celso Henrique Bendlin – CREA 34.768/D-PR

Período de Execução: 02 de agosto de 2013 a 15 de abril de 2016

Descrição dos Serviços:

- fundações: **1.440,00 m** estacas pré-moldadas em concreto
- estrutura: **7.501,89 m²** forma para concreto armado
- 35.511,00 kg** aço para concreto armado
- 562,20 m³** concreto Fck 25 MPa
- 5.610,00 m²** alvenaria em blocos cerâmicos
- 11.220,00 m²** chapisco em alvenaria
- 11.220,00 m²** emboço em alvenaria
- 490,00 m²** esquadrias de alumínio com vidro
- 67,00 m** corrimão em ferro
- 166,45 m²** guarda corpo em ferro
- 140,24 m²** forro em gesso
- 1.004,44 m²** piso cerâmico
- 339,20 m²** impermeabilização de laje com manta asfáltica
- 354,00 m²** cobertura em estrutura de madeira com pontalotes e telha fibrocimento
- 9,00 pontos** hidrante para combate a incêndio em tubulação FG
- 1,00 ud** motobomba para sistema de hidrantes com SCV
- 1.200,00 pontos** instalação elétrica
- 240,00 pontos** instalação água fria
- 240,00 pontos** instalação esgoto
- 13.200,00 m²** pintura látex PVA sobre massa corrida
- 1.059,50 m²** pavimentação em blocos intertravados em concreto (paver).

Declaramos ainda que os serviços foram executados de forma satisfatória dentro do prazo estabelecido.



ZAZ Empreendimentos Imobiliários Ltda
CNPJ 11.836.180/0001-62
Mauro Finatti Tommasi
Sócio Diretor

Rua André Zinck, 214
CEP: 80810-700
Curitiba - PR - Brasil
Cidade: 51 41 0011 8548
55 41 3771 0011
contato@zazemp.com.br

P.

TABELIONATO MARTINI - PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 30721000

Requerer a(s) firma(s) de
[illegible] - [illegible]
[illegible] da verdade.
Em [illegible] de Agosto de 2016

CRISTIANE DE FATIMA CORBELLA
[illegible]
[illegible] - [illegible]
[illegible] 34145, ZR 33
[illegible] pelo av
[illegible] / [illegible].com.br

PREFEITURA DE IMBITUVA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 12 / 08 / 20

VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação

P.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CELSO HENRIQUE BENDLIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CELSO HENRIQUE BENDLIN**

RNP: **1700866206**

Registro: **PR-34768/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20132999716** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **05/08/2013** Baixada em: **26/07/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA-ME**

Contratante: **ZAZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ: **11.836.180/0001-62**

Rua: **R ANDRE ZANETTI Nº: 314**

Complemento: **Bairro: VISTA ALEGRE**

Cidade: **CURITIBA UF: PR CEP: 80810-280**

Contrato: **celebrado em 02/08/2013**

Valor do contrato: **R\$ 15.300,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **3.071,58** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R HENRIQUE COELHO NETO Nº: 257**

Complemento: **LT: 218 Bairro: NUCLEO COLONIAL DE PINHAIS**

Cidade: **PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83321-030**

Data de início: **02/08/2013** Conclusão efetiva: **15/04/2016** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 030.159, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3686/2016

13/10/2019 08:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 257729/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

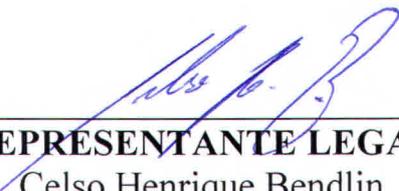
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 07/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | CREA nº | Data do registro | Assinatura do responsável técnico |
|------------------------|------------------|------------|------------------|---|
| Celso Henrique Bendlin | Engenheiro Civil | PR-34768/D | 16/06/1999 |  |

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pinhais, 18 de agosto de 2020.



REPRESENTANTE LEGAL

Celso Henrique Bendlin

RG 6.004.584-4

CPF 860.029.379-00



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

TOMADA DE PREÇOS N°.07/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRA DE AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA VILA NOVA, Município de Imbituva – Paraná**

Nome da Empresa: **CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA**

CNPJ nº: **03.020.439/0001-74**

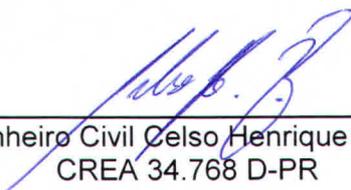
Endereço: **rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR**

Fone: **(41) 3033-6481**

E-mail: **eng.celso.bendlin@gmail.com**

O representante técnico da **CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA**, Sr. **Celso Henrique Bendlin**, devidamente habilitado junto ao CREA, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pinhais, 18 de Agosto de 2020.



Engenheiro Civil Celso Henrique Bendlin
CREA 34.768 D-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
*** ESTADO DO PARANÁ ***

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 41/2020

VALIDADE: 12 MESES

RAZÃO SOCIAL: C. H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
TEL: (41) 3033-6481

CNPJ: 03.020.439/0001-74 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA DESDE 03/11/2005
DATA DA EMISSÃO DA SITUAÇÃO: 06/04/2020

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº. 48, CENTRO
CEP: 83.321-100 CIDADE/ESTADO: PINHAIS

RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA, ESTÁ INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA, ESTANDO APTA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS E PECULIARIDADES DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 8.666, DE JUNHO DE 1993.

IMBITUVA EM: 06/04/2020


VANESSA MACHADO DE SOUZA
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Obs.: Este Certificado não isenta o Fornecedor da apresentação dos documentos, que serão exigidos nos editais.

DEMONSTRATIVO ÍNDICES CONTÁBEIS

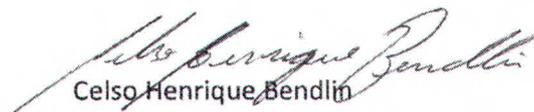
Pinhais, 31 de dezembro de 2019.

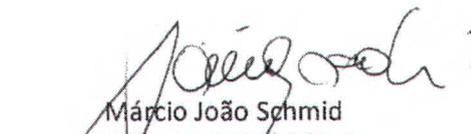
Declaramos que a empresa **CH – Engenharia Civil Ltda**, inscrita no CNPJ **03.020.439/0001-74**, apresenta os seguintes índices contábeis:

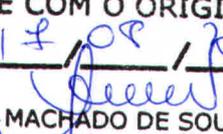
- a) LIQUIDEZ GERAL: $LG = (AC+ANC/PC)/(PC+PNC)$
 $LG = (463.647,19 + 1.000,42)/(147.461,76)$
LG = 3,15
- b) LIQUIDEZ CORRENTE: $LC = (AC/PC)$
 $LC = (463.647,19 / 147.461,76)$
LC = 3,14
- c) SOLVENCIA GERAL: $SG = AT/(PC+PELP)$
 $SG = 464.647,61/(147.461,76 + 0,00)$
SG = 3,15
- d) GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $GE = (PC+ELP)/(AC+RLP+AP)$
 $GE = (147.461,76+0,00)/(463.647,19 + 0,00 + 1.000,42)$
GE = 0,32

ONDE:

AC.... = Ativo Circulante
ARLP. = Ativo Realizável a Longo Prazo
AP.... = Ativo Permanente
AT.... = Ativo Total
PC.... = Passivo Circulante
PELP. = Passivo Exigível a Longo Prazo


Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4
CPF 860.029.379-00
Sócio Administrador


Márcio João Schmid
CRC 1-PR-035358/O-6
CPF 534.514.739-68
Contador

| |
|---|
| PREFEITURA DE IMBITUVA - PR |
| CONFERE COM O ORIGINAL |
| DATA: 17/08/20 |
|  |
| VANESSA MACHADO DE SOUZA Técnica em Licitação |

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0018, 0098 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0098 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA -ME

Endereço : Rua OLAVO BILAC, 48

Complemento :

Cidade : Pinhais

CEP : 83.321-100

Bairro : CENTRO

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41204063926

Data do Registro : 03/03/1999

Inscrição Estadual : ISENTO

Inscrição Municipal :

CNPJ : 03.020.439/0001-74

Encerramento Exercício Social : 31/12/2019



Pinhais (PR), 1 de janeiro de 2019

Celso Henrique Bendlin
CELSO HENRIQUE BENDLIN
Sócio Administrador
CPF: 860.029.379-00

Marcio João Schmid
MARCÍO JOÃO SCHMID
CRC: W-PR-035358/O-6 - Contador
CPF: 534.514.739-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PINHAIS
Termo de Autenticação 20/014451-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PINHAIS
28/04/20
CINTIA MELNIK DA SILVA
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



[Handwritten mark]



BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

| | Saldo em 31/12/2019 | Saldo em 31/12/2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 463.647,19 | 256.993,14 |
| DISPONÍVEL | 463.342,17 | 144.275,95 |
| BENS NUMERÁRIOS | 400.959,41 | 40.830,11 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | 11,00 | 57.326,33 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 62.371,76 | 46.119,51 |
| CLIENTES | 0,00 | 112.717,19 |
| DUPLICATAS A RECEBER | 0,00 | 112.717,19 |
| OUTROS CRÉDITOS | 305,02 | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 305,02 | 0,00 |
| NÃO CIRCULANTE | 1.000,42 | 1.298,62 |
| IMOBILIZADO | 1.000,42 | 1.298,62 |
| BENS EM OPERAÇÃO | 2.982,00 | 2.982,00 |
| (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA | (1.981,58) | (1.683,38) |
| TOTAL DO ATIVO | 464.647,61 | 258.291,76 |

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ




CÉLSON HENRIQUE BENDLIN
Sócio Administrador
CPF: 860.029.379-00


MARCIO JOÃO SCHMID
CRC: PR-035358/0-6 - Contador
CPF: 534.514.739-68

9

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

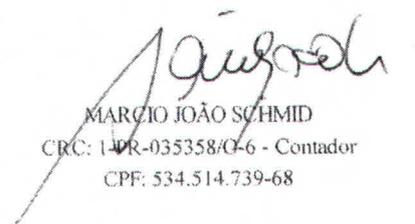
PASSIVO

| | Saldo em 31/12/2019 | Saldo em 31/12/2018 |
|---|---------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 147.461,76 | 126.882,19 |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 106.334,11 | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS | 106.334,11 | 0,00 |
| FORNECEDORES | 18.263,63 | 110.476,28 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 18.263,63 | 110.476,28 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 4.786,69 | 7.617,28 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 4.786,69 | 7.617,28 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 18.077,33 | 8.788,63 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 11.356,31 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 6.721,02 | 8.788,63 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 317.185,85 | 131.409,57 |
| CAPITAL SOCIAL | 150.000,00 | 70.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 150.000,00 | 70.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 167.185,85 | 61.409,57 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO | 464.647,61 | 258.291,76 |

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ




CELSON HENRIQUE BENDLIN
Sócio Administrador
CPF: 860.029.379-00


MARCIO JOÃO SCHMID
CRC: 14PR-035358/O-6 - Contador
CPF: 534.514.739-68

9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

| | Período de 01/01/2019 a 31/12/2019 | Período de 01/01/2018 a 31/12/2018 |
|---|---------------------------------------|---------------------------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS | 1.867.592,81 | 1.574.632,15 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 1.867.592,81 | 1.574.632,15 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 12.995,60 | 26.091,17 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 4.521,96 | 12.250,24 |
| RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS | 8.473,64 | 13.840,93 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (172.168,91) | (114.145,57) |
| IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS | (172.168,91) | (114.145,57) |
| (-) Iss | (32.695,89) | (13.631,27) |
| (-) Simples Nacional | (139.473,02) | (100.514,30) |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 1.708.419,50 | 1.486.577,75 |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS | (818.424,54) | (524.599,03) |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | (818.424,54) | (524.599,03) |
| (=) LUCRO BRUTO | 889.994,96 | 961.978,72 |
| (+/-) DESPESAS OU RECEITAS OPERACIONAIS | (634.218,68) | (569.187,78) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (606.708,27) | (553.691,48) |
| DESPESAS COM PESSOAL | (342.139,35) | (358.407,58) |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | (298,20) | (271,68) |
| DESPESAS GERAIS | (264.270,72) | (195.012,22) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (27.510,41) | (15.496,30) |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (27.510,41) | (15.496,30) |
| (=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO | 255.776,28 | 392.790,94 |
| RESULTADO ANTES DA CS E IR | 255.776,28 | 392.790,94 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 255.776,28 | 392.790,94 |

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PREFEITURA DE IMBITUBA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

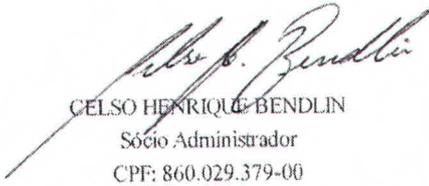
DATA: 12 / 08 / 20

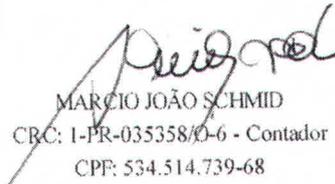
VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2019 a 31/12/2019

Período de
01/01/2018 a 31/12/2018


CELSON HENRIQUE BENDLIN
Sócio Administrador
CPF: 860.029.379-00


MARCIO JOÃO SCHMID
CRC: 1-PR-035358/0-6 - Contador
CPF: 534.514.739-68

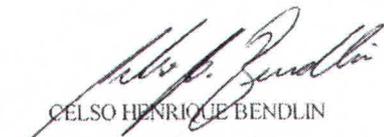


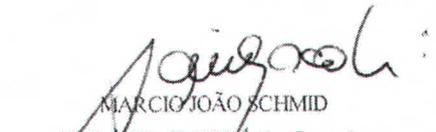
| |
|--|
| PREFEITURA DE IMBITUVA - PR |
| CONFERE COM O ORIGINAL |
| DATA: 12 / 08 / 20 |
| VANESSA MACHADO DE SOUZA Técnica em Licitação |



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2018 a 31/12/2019
Valores expressos em Reais (R\$)

| Histórico | Capital | Reservas Lucros | Total |
|----------------------------------|----------------|-------------------|--------------|
| | Capital Social | Lucros a Realizar | |
| Saldo em 31/12/2017 | 70.000,00 | 27.618,63 | 97.618,63 |
| Lucro Líquido do Exercício | 0,00 | 392.790,94 | 392.790,94 |
| Lucros distribuídos no exercício | 0,00 | (359.000,00) | (359.000,00) |
| Saldo em 31/12/2018 | 70.000,00 | 61.409,57 | 131.409,57 |
| Lucro Líquido do Exercício | 0,00 | 255.776,28 | 255.776,28 |
| Aumento de Capital em | 80.000,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| Lucros distribuídos no exercício | 0,00 | (150.000,00) | (150.000,00) |
| Saldo em 31/12/2019 | 150.000,00 | 167.185,85 | 317.185,85 |


CELSON HENRIQUE BENDLIN
Sócio Administrador
CPF: 860.029.379-00


MARCIO JOÃO SCHMID
CRC: Y-PR-035358/O-6 - Contador
CPF: 534.514.739-68



PREFEITURA DE IMBITUBA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 12 / 08 / 20
VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação



LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0018, 0098 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0098 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa : CH ENGENHARIA CIVIL LTDA

Endereço : Rua OLAVO BILAC, 48

Complemento :

Cidade : Pinhais

CEP : 83.321-100

Bairro : CENTRO

Estado : PR

Registrado na Junta Comercial : 41204063926

Data do Registro : 03/03/1999

Inscrição Estadual : ISENTO

Inscrição Municipal :

CNPJ : 03.020.439/0001-74



Pinhais (PR), 31 de dezembro de 2019


CELSON HENRIQUE BENDLIN
Sócio Administrador
CPF: 860.029.379-00


MARCIO JOÃO SCHMID
CRC: 1º PR-035358/O-6 - Contador
CPF: 534.514.739-68

PREFEITURA DE IMBITIVA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 12 / 08 / 20
VANESSA MACHADO DE SOUZA
Técnica em Licitação